

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## LEI N. 5.555, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

*Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.*

**PUBLICADO EM**

**05 / 11 / 2025**

**lei:**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba – MG – CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 15.414, de 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** O valor total da presente lei é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2025.

**Art. 4º** A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos, mediante aprovação de requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a)** comprovação da existência legal da entidade;
- b)** prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c)** prova de regularidade do mandato de sua diretoria;
- d)** demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 8.362/2017.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de novembro de 2025.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2025/399

Ituiutaba, 13 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Avenida 11 nº 778  
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.555.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.555/2025, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 6.269/2025, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 735/2025, de 31 de outubro de 2025, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

Recebi 14/11/2025

NOME:   
Vinícius Oliveira e Silva  
Assessor Especial  
CPF 055.080.566-45